

Processo TC 012.415/2017-0 (com 257 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela AudRecursos (peças 254 a 256), no sentido de o Tribunal **não conhecer** do recurso de reconsideração interposto por José Domingos Soares (peças 246 a 250) contra o Acórdão 2.495/2022-Plenário (peça 242), por não preencher o requisito da adequação, a teor do art. 278, § 4º, do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 3 de Abril de 2023.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador